



PROJETO DE LEI Nº 56/2026

APROVADO
em: 17.09.2026
r

Denomina de Rua Sebastião Estevão, a Rua que se inicia na Rua Monte Mor, no Bairro Croatá I, em Pacajus, Ce., e dá outras providências.

Artigo 1º - Denomina de Rua Sebastião Estevão, a Rua que se inicia na Rua Monte Mor, no Bairro Croatá I, em Pacajus, Ce., e dá outras providências.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA LEGISLATIVA EM 09 DE SETEMBRO DE 2026.

FRANCISCO CARVALHO AGUIAR JÚNIOR

FRANCISCO CARVALHO AGUIAR JÚNIOR

(JÚNIOR AGUIAR-UB)

Vereador